

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 92/91, a fls. 18 verso e 19 do Livro n.º 5 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 11/03/2022, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO CONCELHO DE ELVAS**

**NIPC – 502 575 689**

**Sede – Rua Sitio dos Cucos – Estrada de Juromenha – Assunção - Elvas - Portalegre**

**Fins** - Promover a integração das Crianças e Jovens em risco, bem como de pessoas idosas, no respeito pelos princípios de Normalização, Personalização, Individualização e Bem-estar; Promover o equilíbrio das famílias das crianças e jovens em risco, e sensibilizar os Pais e as Famílias, motivando-os para a defesa dos direitos dos seus familiares e preparando-os para a assunção das responsabilidades que lhes cabem, numa perspetiva de condução de educação permanente na escola e na família; Sensibilizar e co-responsabilizar a Sociedade e o Estado, nas formas possíveis para o papel que lhes cabe na resolução dos problemas dos idosos e das crianças e jovens em risco e suas respetivas Famílias; Defender e promover os reais interesses e satisfação das necessidades das crianças e jovens em risco, assim como dos idosos no Trabalho, no Lar e na Sociedade, tendo como princípios básicos: Partilhar lugares comuns; Fazer escolhas; Desenvolver capacidades; Ser tratado com respeito e ter um papel socialmente valorizado; Crescer nas relações; Manter e melhorar as estruturas de resposta existentes em obediência aos princípios de humanização e normalização sem descuidar a qualidade dos serviços que presta aos idosos e às crianças e jovens em risco e, ainda fomentar a criação de novas estruturas, delegações ou estabelecimentos por forma a gradualmente satisfazer as

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



necessidades existentes na área da sua atuação, promovendo e desenvolvendo meios não restritivos; Promover e defender, até onde a sua competência e capacidade de intervenção lho permitir, a criação de legislação e a adequação da existente - nacional ou comunitária - no sentido de serem sempre reconhecidos e respeitados os direitos e os deveres dos idosos e das crianças e jovens em risco; Manter e desenvolver laços de estreita colaboração com todas as entidades nacionais e estrangeiras, podendo filiar-se em organismos Nacionais ou Internacionais desde que daí resultem benefícios para os seus objetivos; Defender e promover, junto dos organismos ou federações Nacionais ou Internacionais, de que seja filiada e no uso dos direitos que aí lhe sejam conferidos, a política, as atitudes e os meios mais aconselháveis e adequados para a proteção dos reais interesses dos idosos e das crianças e jovens em risco; Promover a nível nacional e internacional, atividades culturais, formativas, recreativas, desportivas, de lazer e ocupação de tempos livres para os idosos e para as crianças e jovens em risco.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**04 MAIO 2023**

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

JN/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>